

APAE DE BOM JARDIM
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 05.932.453/0001-70
Registro CMAS nº 003, de 12/11/2003
Registro CMDCA nº 002, de 12/11/2003
Utilidade Pública, Lei Municipal Nº 959/2003 de 23/12/2003
Av. Péricles Correia da Rocha, 187 – Centro – Bom Jardim - RJ

AUTODEFENSORES

CEP: 28660-000 E-mail: apae.bj@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Tel.: (22) 2566-6853

O Presidente da APAE de Bom Jardim, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na APAE, Resolve:

- Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do novo Estatuto padrão das <u>APAES</u> com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Bom Jardim que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de novembro de 2022.
- 2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:
- a) José Ricardo Tiller
- b) Nayara Gomes de Moura
- c) Maria Leonora Teixeira de Carvalho
- 3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da APAE de Bom Jardim, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da APAE não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do novo Estatuto padrão das <u>APAES</u> de Bom Jardim RJ e o seu Regimento Interno.

Bom Jardim, 03 de Outubro de 2022.

Alexander Gonçalves da Silva Presidente

- BOM JARDIM der Gonçalves da Silva • Presidente